



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2018 – PMM, QUE PREVÊ AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Ádila Mesquita Viana e membros de apoio Gabriela Cristina Correia, Edson Azevedo da Rocha e Rafael Honorato dos Santos/CRC nº 051.455/O-9, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **AÇÚCAR REFINADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que três empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 27.486.278/0001-77, **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93 e **COMERCIAL BORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.094.110/0001-10. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01 contendo as propostas de preços das empresas **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA – ME**, **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME** e **COMERCIAL BORA EIRELI – EPP**. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI – EPP**, conforme relatório final em anexo com o valor unitário constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habitação da empresa **COMERCIAL BORA EIRELI – EPP**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa vencedora devera apresentar a amostra em até 03 (três) dias úteis, após o certame para análise da comissão da Secretaria de Administração. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Ádila Mesquita Viana digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Ádila Mesquita Viana – Pregoeira

Gabriela Cristina Correia – Membro

Edson Azevedo da Rocha - Membro

Rafael Honorato dos Santos /CRC nº 051.455/O-9 - Membro

LICITANTES:

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA – ME

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

COMERCIAL BORA EIRELI – EPP